



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de celebrar Termo de Cooperação com a União, por intermédio da Justiça Eleitoral, visando à cessão de sala na Subprefeitura de Barra de São João para instalação de ponto de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com o objetivo de facilitar a regularização eleitoral dos moradores do 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Barra de São João possui expressiva população e significativa distância da Sede do Município, o que tem dificultado o acesso dos moradores aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Muitos cidadãos deixam de regularizar sua situação eleitoral, seja para emissão do primeiro título, transferência de domicílio, revisão cadastral ou regularização de pendências, em razão da dificuldade de deslocamento, custos com transporte e limitações de horário. A instalação de um ponto de atendimento do TRE na Subprefeitura representará importante avanço na garantia do exercício da cidadania.

A medida contribuirá para ampliar o número de eleitores regularizados, fortalecer a participação democrática e assegurar maior inclusão cívica da população do Distrito. A cooperação institucional entre o Município e a Justiça Eleitoral demonstra compromisso com a descentralização dos serviços públicos e com a facilitação do acesso aos direitos fundamentais.

Casimiro de Abreu, 27 de fevereiro de 2026.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador